REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santos Dumont - MG

Anna Maria Brandão Coelho - Oficial
Giovana Brandão Coelho Vieira — Escrevente Substituto

MATRÍCULA 14.170

REGISTRO GERAL | DATA 05.03.1998

RUBRICA | FLS. 01

Serviço de Registro Civil Santos Dumont -MG-

MATRÍCULA 14.170

LIVRO N. 2

IMÓVEL: "FAZENDA CASA NOVA", situada no distrito de Dôres do Paraibuna, deste Município e Comarca, com área de 308.96.72ha de terras e benfeitorias, confrontando com Athes Lamy, Geraldo Ferreira da Costa e outros. ORIGEM: Matrícula nº 12.259, Livro 02, fls. 01, desta Comarca. **PROPRIETÁRIA:** Florestal Cataguases Ltda, com sede na cidade de Cataguases-MG., inscrita no CGC sob o nº 00.812.572/0001-75. *Imóvel inscrito no INCRA sob o nº 444.278.000.299-6; área total: 726,8ha; módulo fiscal: 24,0; nº de módulos: 30,28; fração mínima de parcelamento: 2,0ha. Apresentou o CCIR exercício 1996/1997; Quite com o ITR o exercício de 1997. Dou fé. Santos Dumont, 05 de março de 1998. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho

/ea

AV.01-Matr. 14.170. Em: 03.05.1998. Traslado que se faz para esta matrícula e para todos os fins de direito de acordo com o art. 246, da Lei Federal 6.015/73, de inteiro teor da averbação de preservação florestal sobre o imóvel objeto desta matrícula: "AV.62-Matr. 12.259. Em: 09.01.1998. PRESERVAÇÃO FLORESTAL. Nos termos do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta datado de 15.12.1997, firmado pela proprietária Florestal Cataguases Ltda e pelo Instituto Estadual de Florestas, através de seus representantes legais, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que parte do imóvel objeto desta matrícula, denominado Fazenda Casa Nova, situada nos Municípios de Santos Dumont, Bias Fortes e Juiz de Fora, contendo 139,06ha, fica gravada como UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. A "Reserva Legal" ora averbada é composta por uma área de 63,11ha de espécie nativa complementada com 31,13ha de eucalipto (talhão 1) e 44,82ha de eucalipto (talhão 5), totalizando 139,06ha, conforme planta topográfica. NOTA: A Fazenda Casa Nova acima referida, possui uma área total de 651,48ha, estando a mesma localizada nos Municípios de Santos Dumont, Juiz de Fora e Bias Fortes. Dou fé. Santos Dumont, 09 de janeiro de 1998. (a) Ernane Luiz de Andrade, Oficial Substituto". Dou fé. Santos Dumont, 05 de março de 1998. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho

/ea

R.01-Matr. 14.170. Em: 05.03.1998. HIPOTECA. CREDOR: Banco Santander Brasil S/A, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Funchal, 160-cobertura, inscrito no CGC-61.472.676/0001-72. EMITENTE/DEVEDORA: Ibéria Indústria de Embalagens Ltda, com sede na cidade de Aguaí-SP., à Rod. SP 225, Km 04, representada por Juan José Campos Alonso, CPF-054.328.128-00 e Gonzalo Gallardo Diaz, CPF-536.225.458-87. AVALISTAS: Juan José Campos Alonso, CPF-054.328.128-00, com endereço à Rua São Geraldo, 89, S. J. da Boa Vista-SP e Gonzalo Gallardo Diaz, CPF-536.225.458-87, com endereço à Rua Lourenço Giacomini, nº 40, Aguaí-SP. INTERVENIENTES GARANTIDORES: 1)- Florestal Cataguases Ltda., com sede à Rua Ondina C. Peixoto, nº 300, Chácara das Palmeiras, na cidade de Cataguases-MG., inscrita no CGC sob o nº 00.812.572/0001-75, representada por Juan José Campos Alonso,

- vide verso -

Número do documento: 21100614383163100006206095395
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100614383163100006206095395
Assinado eletronicamente por: GIOVANA APARECIDA COSTA - 06/10/2021 14:38:31

CPF-054.328.128-00 e Gonzalo Gallardo Diaz, CPF-536.225.458-87; 2)- Gonzalo Gallardo Diaz, CPF-536.225.458-87, com endereço à Rua Lourenço Giacomini, nº 40, Aguai-SP.; e, 3)- Maria Luiza Correia Firmino Gallardo, CPF-572.445.538-20, com endereço à Rua Lourenço Giacomini, nº 40, Aguai-SP. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 98/0007, emitida em data de 20.02.1998 e Aditamento à Cédula de Crédito Industrial, datado de 04.03.1998. VALOR: R$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), equivalentes a US$1,329,315.85, na data da emissão da Cédula. Data da liberação: primeiro dia útil após a efetiva constituição da garantia no Quadro X da Cédula. Prazo de Repasse: 731 dias. Encargos: Taxa fixa de 25,00% a.a. VENCIMENTO: 21 de fevereiro de 2.000. FORMA DE AMORTIZAÇÃO: A amortização do empréstimo objeto da Cédula ora registrada e o pagamento dos respectivos encargos serão efetuados nas respectivas datas e valores adiante especificados, acrescidos dos encargos previstos e de acordo com as condições estabelecidas no referido titulo, à saber: Em 21/05/1998, principal: US$166,164.48, encargos: US$83,082.24; Em: 21/08/1998, principal: US$166,164.48, encargos: US$74,312.45; Em: 21/11/1998, principal: US$166,164.48, encargos: US$63,696.38; Em: 21/02/1999, principal: US$166,164.48, encargos: US$53,080.32; Em: 21/05/1999, principal: US$166,164.48, encargos: US$41,079.55; Em: 21/08/1999, principal: US$166,164.48, encargos: US$31,848.19; Em: 21/11/1999, principal: US$166,164.48, encargos: US$21,232.13; Em: 21/02/2000, principal: US$166,164.49, encargos: US$10,616.06. Observada a forma de amortização acima, a emitente/devedora, pagará na data do vencimento, pela Cédula ora registrada, ao Banco ou à sua ordem, na Praça da cidade de São Paulo, em moeda corrente do País, a importância mencionada no campo 1 do Quadro V da referida Cédula, acrescida dos encargos e demais despesas sobre ela incidentes e previstas na Cédula. GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau, dentre outros, o imóvel objeto desta matricula. A Cédula acima referida acha-se devidamente registrada nesta Serventia, sob o nº 1.446, fls. 01, Livro 3-Auxiliar. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula e Aditivo, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Santos Dumont, 05 de março de 1998. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho.

/ea

Av.03-Matr. 14.170. Em: 19.09.2000. **CANCELAMENTO HIPOTECA**. Conforme requerimento datado de 25.04.2000, devidamente formalizado, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, o CREDOR Banco Santander Brasil S/A, CGC nº 61.472.676/0001-72, através de seus representantes, Sr. Ricardo Faria Martins Diretor Adjunto 352-A, e Roberto Teodoro Franco Neto 8626-B, AUTORIZOU a baixa da hipoteca a que se refere o R.02 desta matricula, uma vez que já recebeu todo o seu crédito com relação ao citado registro. Assim fica, nos termos do art.251, item I da Lei Federal 6.015/73, efetivamente procedida a baixa da hipoteca, para todos os fins e efeitos de direito, e liberado o imóvel do citado ônus. Dou fé. Santos Dumont, 19 de setembro de 2000. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho

/mr/ea

AV.04-Matr. 14.170. Em: 11.04.2003. **INDISPONIBILIDADE**. Nos

- vide folha 02 -

termos do Aviso nº 012/GACOR/2003, datado de 08.04.2003, publicado no "Minas Gerais" de 10.04.2003, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, atendendo ao solicitado pelo Juizo da 2ª Vara Federal da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação Civil Pública nº 2003.5103001160-6, requerida pelo Ministério Público Federal, procede-se a presente averbação para constar que foram declarados INDISPONÍVEIS todos os bens imóveis da Indústria Cataguases de Papel Ltda, CNPJ-86.668.084/0001-51, Florestal Cataguases Ltda, CNPJ-00.812.572/0001-75 e Ibpar Empreendimentos e Participações, CNPJ-15.268.807/0001-25. Dou fé. Santos Dumont, 11 de abril de 2003. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho

/ea/hb

R.05-Matr. 14.170. Em: 23.03.2015. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora datado de 13.03.2015, Auto de Penhora e Avaliação datado de 08.10.2014, extraído dos autos nº 0010997-95.2014.03.0049, requerida por União Federal, contra Florestal Cataguases Ltda, CNPJ-00.812.572/0001-75, em curso perante a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, o qual fica arquivado nesta Serventia, procede-se de acordo com o disposto no art. 167, I, 05, da Lei Federal 6.015/73, o **registro da penhora** do imóvel objeto desta matricula, avaliado em R$4.560.360,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil trezentos e sessenta reais), para assegurar o pagamento de R$39.446,96 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), e respectivos acréscimos legais. Foi nomeada depositária a Srª. Ana Maria de Souza Miranda, CPF-236.238.686-34, portadora da CI/MG 1.515.414, residente e domiciliada na Rua Manoel Silveira, nº 171, bairro Bandeirantes, Cataguases/MG. Emol. (Isento). Protocolo nº 67.353, em 23.03.2015. Dou fé. Santos Dumont, 23 de março de 2015. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho

/mr/ea

R.06-Matr. 14.170. Em: 26.04.2019. **PENHORA**. Nos termos do Oficio PJe-JT 0010145-74.2018.5.03.0132 (Carta Precatória), datado de 11.04.2019, extraído dos Autos de Reclamação Trabalhista requerida por Adão Sérgio da Silva, em face de Florestal Cataguases Ltda, CNPJ-00.812.572/0001-75, em curso perante a Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, procede-se de acordo com o disposto no art. 167, I, 05, da Lei Federal 6.015/73, o registro da PENHORA do imóvel objeto desta matricula, para assegurar o pagamento do valor de R$13.188,07 (treze mil cento e oitenta e oito reais e sete centavos), em data de 02.03.2018. Emol.(Isento). Código Fiscal: 4526-0. Atos: 01. Protocolo nº 76.728, em 26.04.2019. Dou fé. Santos Dumont, 26 de abril de 2019. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho

/ec/ea

AV.07-Matr. 14.170. Em: 25.11.2019. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 214, § 3º da Lei Federal 6.015/73, para constar que nos termos do Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Número: 201911-2115-00999117-IA-700, Processo: 0153080796698, em curso perante a 2ª Vara Cível de Cataguases/MG, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Florestal Cataguases Ltda. CNPJ: 00.812.572/0001-75, até ulterior deliberação. Emol: Isento. Código Fiscal: 4135-0. Atos: 01. Protocolo nº 78.087, em 22.11.2019. Dou fé. Santos Dumont, 25 de novembro de 2019. Escrevente Substituta: Bruna Cristina da Costa

/rd/ec

- vide verso -

Número do documento: 21100614383163100006206095395
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100614383163100006206095395
Assinado eletronicamente por: GIOVANA APARECIDA COSTA - 06/10/2021 14:38:31

MATRÍCULA	FOLHA	REGISTRO DE IMÓVEIS
14.170	02 VERSO	Comarca de Santos Dumont - MG Anna Maria Brandão Coelho - Oficial Gustavo Brandão Coelho Vieira - Escrevente Substituto

R.08-Matr. 14.170. Em: 03.09.2021. PENHORA. Nos termos do Ofício nº 134/2020, datado de 22.07.2020, extraído dos Autos de Execução Fiscal requerida pela União, em face da Indústria Cataguases de Papel Ltda, em curso perante a Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Cataguases/MG, procede-se de acordo com o disposto no art. 167, I, 05, da Lei Federal 6.015/73, o registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Florestal Cataguases Ltda. Emol. Isento. Código fiscal: 4527-8. Atos: 01. Código fiscal: 8101-8. Atos: 02. Protocolo nº 80.469, em 31.08.2021. Dou fé. Santos Dumont, 03 de setembro de 2021. Escrevente Substituta

/kf/ec

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS DUMONT/MG
Rua 13 de Maio, 365 - 3º Andar - Centro - Santos Dumont - CEP 36240-000 - Tel.: (32) 3251-3479

CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor
Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do original a que se refere. Dou fé.
Santos Dumont/MG, 03/09/2021
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS DUMONT/MG
Rua 13 de Maio, 365 - 3º Andar - Centro - Santos Dumont - CEP 36240-000 - Tel.: (32) 3251-3479

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: EYE08409
Cod. Seg: 4961.8245.3441.6974
Qtd. de Atos Praticados: 1
Validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br/
Emitido em: 03/09/2021 14:38
Emol.: R$ 0,00 TFJ: R$ 0,00 Total: R$ 0,00 ISS: R$ 0,00

Serviço de Registro Imobiliário Santos Dumont -MG-